



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021-GP/CMJ/PA, de 24 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em 23/08 de 2021
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em ___/___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em ___/___ de ___
Secretário	Presidente

QUE DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUNDÁ - APAE/JACUNDÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 97, inciso VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jacundá/PA **aprovou** e ela promulga e publica ...

o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Declarada e Reconhecida como **ENTIDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA**, para o Município de Jacundá/PA, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUNDÁ - APAE/JACUNDÁ/PA** pessoa jurídica direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 36.488.836/0001-24**, com endereço social na Rua Duque de Caxias, 282, Bairro Bela Vista, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

Parágrafo único. A qualificação conferida por este Decreto Legislativo decorre do reconhecimento pela relevância da entidade no atendimento permanente, de forma contínua e planejada e assessoria a pessoas com deficiência Intelectual/Múltipla.

Art. 2º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência/CMJ/PA

Em 24 (vinte e quatro) de agosto de dois mil e vinte e um (2021).



THARLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente

- THARLES BORGES -

AILTON LIMA SANTOS

Vereador 1º Secretário

- ENFERMEIRO AILTON -

ANILTON DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador 2º Secretário

- ANILTON DO BARRAÇÃO -